



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 15 de 08 de 1993
Raniero Barbosa
DIRETOR

LEI Nº 2.849

De, 30 de dezembro de 1993

ARQUIVE-SE
Em 01 de 09 de 1994
Presidente

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

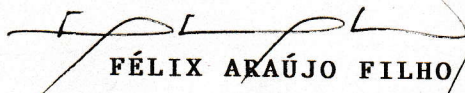
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

ART. 1º: Fica denominada de RUA INÁCIO PEDRO DINIZ, o trecho localizada entre a Av. Elpídio de Almeida e a Praça Poeta Cristiano Cartaxo, conforme mapa anexo.

ART. 2º: esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.


FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito